



**ANEXO II DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL:

INSC. MUNICIPAL/ ESTADUAL

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

**1 - OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD P/DOTAÇÃO		QTD POR FONTE DE RECURSO		EMPRESAS			MENOR VALOR	MENOR VALOR TOTAL
			2.111	2112	150000000	175500000	FFRANCISCO ANDERSON LÚCIO	FM CRUZ DE SOUSA LTDA	FFN LIMA FILHO		
1	Armário de cozinha. Produzido em chapa de aço, com 6 portas e 3 gavetas, 2 prateleiras. Dimensões: 1,93x1,20x50cm. Prateleiras externas.	UND.	1	0	0	1	6.000,00	5.800,00	5.560,00	5.560,00	5.560,00
2	Biro em l com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. Acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. Possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e	UND.	2	0	2	0	7.000,00	6.900,00	6.750,00	6.750,00	13.500,00

10



	<p>base oblonga. Possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tempo e pé em poliestireno. Possui 1 pé central que forma a viga "I" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal, possui 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. Entre os 03 pés deverá ter duas retaguardas confeccionado em mdpbp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possui gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; na cor da unidade.</p>										
3	<p>Cadeira secretária giratória sem braços reajustável, base giratória com 05 (cinco) hastes; tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto anatômicos com espuma injetada, revestimento em tecido pp, material poliéster, aço, poliamida, espuma e polipropileno, mínimo de 15 mm de espessura. Altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm. Cor preta</p>	UND.	1	0	1	0	1.100,00	1.300,00	1000,00	985,00	1970,00
4	<p>Fogão 06 bocas branco - Acendimento Automático</p>	UND.	1	0	1	0	4.900,00	4.700,00	4.580,00	4580,00	4.580,00
5	<p>Geladeira de 280</p>	UND.	1	0	0	1	6.200,00	6.000,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00

*Handwritten signature or mark.*



	litros com refrigerador. Refrigerador doméstico com capacidade de 280 litros. Garantia mínima de 12 (DOZE) MESES.										
6	<p>Microfone sem fio especificações mínimas: duplo - cor: preto; resposta frequência: 50hz ~ 15khz; - sistema de mão; possuir 2 frequências fixa uhf, tipo dinâmico, receptor sem fio com 2 antenas de recepção; saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10, alcance médio: 100metros; relação sinal - ruído: 98db, t.h.d.: &lt;0,1%; faixa de portadora de rf: 614 - 806mhz; sensibilidade 109 a 12db.</p> <p>Acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 antenas, 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas aa, 1x cabo p10, 1x fonte de energia bivolt, 1x manual de instruções, 1x certificado de garantia e case para transporte. Possuir certificação anatel. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p> <p>assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo</p>	UND	1	0	1	0	2.000,00	1.900,00	1.798,00	1.798,00	1.798,00



	rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não os apresentar. (ou produto que apresente qualidade e especificações similares)											
7	Tendas pirâmide: tenda aberta nas dimensões mínimas 5 metros de frente x 5 metros de profundidade por 02 metros de altura, em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado para uso do público em geral.	UND	2	0	2	0	8.900,00	8.700,00	8.587,00	8.587,00	17.174,0053	
VALORES TOTAIS:							53.100,00	51.600,00	50.432,00	50.432,00		

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

**DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME:

CPF:

RG:

CARGO E FUNÇÃO

**Declaramos, ainda, que:**

- Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Que está ciente e concorda com as condições do edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para

AL



atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§1º do art. 63 da NLL).

Local/Data: ..... de ..... de .....

**Assinatura Proponente**

**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**



## ANEXOIII – MINUTA DO CONTRATO

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

A **PREFEITURAMUNICIPAL DE TIANGUÁ, CEARÁ**, com sede na Av. Moisés Moita, Nº 785, Nenê Plácido, CEP 62327-335 – Tianguá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 07.735.178/0001-20, por intermédio da **AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ/CE**, neste ato representada pelo seu respectivo Presidente/Ordenador de Despesas, Sr. Nathaniel Mendes de Vasconcelos, doravante denominado(a) de **CONTRATANTE**, no final assinado e a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF Nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo de dispensa de licitação e em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 14.133/21:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui o objeto do presente contrato a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CE.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, bem como na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 02/2026-ASTT.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

- 3.1. Entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXXXXXX** e neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando na execução dos serviços licitados, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o setor financeiro da **CONTRATANTE** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas, juntamente com Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal; Prova de Regularidade relativa a FGTS; Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da **CONTRATADA**;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação que gerou este Contrato, decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP02/2026-ASTT.**
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei 14.133/21;
- 3.8. Entregar os produtos no prazo estabelecido, logo após o recebimento da ordem de serviço, junto a Autarquia De Segurança, Trânsito e Transporte De Tianguá/CE, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, na proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam

At



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

3.9. Outras condições estabelecidas no Termo de Referência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP02/2026-ASTT**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual, consoante estabelece a Lei Nº 14.133/21.

4.2. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.3. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

4.4. Outras condições estabelecidas no Termo de Referência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP02/2026-ASTT**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará e terá vigência até 31 de dezembro do ano firmado.

5.2. Os Produtos deverão ser entregue dentro do prazo de 10(dez) dias úteis a contar do recebimento das ordens de compra.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO**

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Nº 14.133/21, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pela CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município de TIANGUÁ/CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante o fornecimento do objeto do contrato, para adoção das providências cabíveis;

7.7. Na aplicação da sanção prevista na alínea b), do item 7.1 do contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.8. Na aplicação das sanções previstas nas alíneas c) e d), do item 7.1 do contrato requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ a ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos fornecimentos entregues, e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições do termo de referência, da proposta vencedora e da ordem de compra emitida, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1		UND	01	R\$	R\$
					R\$

8.2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os valores contratados;

8.3. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta específica, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, juntamente com Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal; Prova de Regularidade relativa ao FGTS; Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

8.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

8.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências;

8.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- Quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- Quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- Inadimplência da CONTRATADA na execução do contrato.

8.7. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Nº 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação Orçamentária: 1601 Autarquia de Seg, Trânsito e Transporte: 04.122.0002 2.111 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da ASTT / 0618100212.112 – Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. ELEMENTO DE DESPESAS: 44.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos / 175500000 alienação de bens/ ativos - ADM. Direto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei Nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1. Este contrato encontra-se subordinado a Legislação específica, consubstanciada na Lei Nº 14.133/21, e em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito



privado;

11.2. Fica eleito o Forode Tianguá/CE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

11.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Tianguá/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE  
AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTE**

CNPJ Nº xxxxxxxxxxxxxxxx

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE(A)/ORDENADOR(A)

Sr(a) \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

**<RAZÃO SOCIAL>**

CNPJ: \_\_\_\_\_

Sr(a) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 2002202601-ASTT**

**ABERTURA DO ESTUDO: 20/02/2026**

**FECHAMENTO DO ESTUDO: 25/02/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CE.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá desempenha papel fundamental na execução das políticas públicas de segurança viária, fiscalização, ordenamento do trânsito, educação para o trânsito e apoio às atividades administrativas correlatas no âmbito do Município de Tianguá.

Para o adequado cumprimento de suas atribuições institucionais, faz-se necessária a manutenção de estrutura física e operacional compatível com as demandas administrativas e operacionais da Autarquia.

Atualmente, observa-se a necessidade de aquisição de materiais permanentes diversos, destinados à melhoria da infraestrutura interna dos setores administrativos, áreas de apoio e suporte às ações externas.

A inexistência ou insuficiência desses bens compromete a organização dos ambientes de trabalho, a eficiência das rotinas administrativas, o adequado armazenamento de materiais e a realização de atividades institucionais, inclusive aquelas desenvolvidas em campo junto à população.

A contratação para aquisição de armário de cozinha em aço, birô em "L" com gavetas, cadeira secretária giratória, fogão 06 bocas, geladeira com capacidade de 280 litros, microfone sem fio com certificação Anatel e tendas tipo pirâmide 5x5 metros mostra-se necessária para estruturar adequadamente os espaços administrativos e operacionais da Autarquia, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e suporte logístico às atividades desenvolvidas.

Os mobiliários contribuirão para a organização funcional dos setores; os eletrodomésticos atenderão às necessidades de apoio interno; o microfone sem fio será utilizado em ações educativas, campanhas e eventos institucionais; e as tendas pirâmide darão suporte às fiscalizações, blitz educativas, campanhas de conscientização e demais atividades externas realizadas pela Autarquia.

Sob a ótica do interesse público, a medida contribui diretamente para o fortalecimento institucional da Autarquia, proporcionando maior eficiência administrativa, melhores condições estruturais de trabalho, organização dos ambientes internos e adequado suporte às ações de segurança e educação no trânsito.

Ademais, a aquisição dos referidos bens assegura melhores condições para continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133.

*A*



Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como necessária e adequada à solução do problema identificado, garantindo estrutura compatível com as demandas institucionais da Autarquia e promovendo melhoria na prestação dos serviços públicos à coletividade.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2026 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2026/16> (PCA 2026 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) 07735178000120-0-000 016/2026 Id do item no PCA 36 Classe/Grupo 119- Fornecimento de Material Permanente.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. P/DOTAÇÃO		QUANT. P/FONTE DE RECURSO	
			2.111	2112	150000000	175500000
1	Armário de cozinha. Produzido em chapa de aço, com 6 portas e 3 gavetas, 2 prateleiras. Dimensões: 1,93x1,20x50cm. Prateleiras externas.	UND	1	0	0	1
2	Birô em l com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. Acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. Possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. Possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. Possui 1 pé central que forma a viga "i" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. Entre os 03 pés deverá ter duas retaguardas confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; na cor da unidade.	UND	2	0	2	0



3	Cadeira secretária giratória sem braços reajustável, base giratória com 05 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto anatômicos com espuma injetada, revestimento em tecido pp, material poliéster, aço, poliamida, espuma e polipropileno, mínimo de 15 mm de espessura. Altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm. Cor preta	UND	1	0	1	0
4	Fogão 06 bocas branco - Acendimento Automático	UND	1	0	1	0
5	Geladeira de 280 litros com refrigerador. Refrigerador doméstico com capacidade de 280 litros. Garantia mínima de 12 (DOZE) MESES.	UND	1	0	0	1
6	Microfone sem fio especificações mínimas: duplo - cor: preto; resposta frequência: 50hz ~ 15khz; - sistema de mão; possuir 2 frequências fixa uhf, tipo dinâmico, receptor sem fio com 2 antenas de recepção; saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10; alcance médio: 100metros; relação sinal - ruído: 98db, t.h.d.: <0,1%; faixa de portadora de rf: 614 - 806mhz; sensibilidade 109 a 12db. Acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 antenas, 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas aa, 1x cabo p10, 1x fonte de energia bivolt, 1x manual de instruções, 1x certificado de garantia e case para transporte. Possuir certificação anatel. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não os apresentar. (ou produto que apresente qualidade e especificações similares).	UND	1	0	1	0
7	Tendas pirâmide: tenda aberta nas dimensões mínimas 5 metros de frente x 5 metros de profundidade por 02 metros de altura, em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado para uso do público em geral.	UND	2	0	2	0

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

#### 3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

B) PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos



no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante.

### C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### C.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

C.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

a) **Cédula de identidade (RG)** ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

#### C.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

C.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que



exerce e compatível com o objeto desta licitação;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

e) prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

g) declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### C.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### C.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Comprovação de aptidão para o Fornecimento dos bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O quantitativo solicitado foi definido baseado na necessidade dos equipamentos pela Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá, por meio do Posto de Identificação.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



Após levantamento de mercado, verificou-se a existência de duas alternativas para atendimento da necessidade da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá: aquisição (compra) ou locação dos materiais permanentes necessários à estruturação dos setores administrativos e ao suporte das atividades operacionais.

A locação dos bens, embora juridicamente possível, mostra-se menos vantajosa para a Administração, considerando que se trata de materiais permanentes de uso contínuo e prolongado, como mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de apoio a eventos e estruturas para ações externas.

A contratação por locação implicaria pagamentos mensais sucessivos, maior dependência contratual do fornecedor e custo global mais elevado ao longo do tempo, além do risco de descontinuidade em caso de encerramento contratual, o que poderia comprometer a regular execução das atividades institucionais.

Por sua vez, a aquisição dos bens revela-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando o caráter permanente das necessidades da Autarquia.

A compra possibilita a incorporação dos bens ao patrimônio público, assegura maior autonomia administrativa, elimina despesas continuadas com locação e proporciona melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, especialmente por se tratar de itens indispensáveis ao funcionamento regular da estrutura administrativa e operacional.

Dessa forma, opta-se pela aquisição dos materiais permanentes por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, considerando que o valor estimado da contratação é de **R\$ 50.432,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, enquadrando-se no limite legal vigente para contratações de pequeno valor, assegurando celeridade, economicidade e atendimento ao interesse público.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

### **1. Introdução**

A Lei nº 14.133 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VI, apresenta-se a estimativa do valor da contratação referente à aquisição de materiais permanentes diversos destinados à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá.

A presente estimativa contempla os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo correspondentes e os documentos que lhe dão suporte, obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada pelo setor competente.

Ressalta-se que, nos termos da legislação vigente, tais documentos poderão constar em anexo classificado, caso a Administração opte pela preservação do sigilo até a conclusão do procedimento.

AB



Para a presente contratação, considerando tratar-se de Dispensa de Licitação em razão do valor, não será adotado critério de sigilo quanto à estimativa orçamentária.

## 2. Metodologia Utilizada

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de mercado conduzida pelo setor responsável pelas cotações da Administração Municipal, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações internas aplicáveis.

Foram considerados os seguintes parâmetros:

- **Análise Técnica e Funcional:** Verificação detalhada das especificações técnicas dos itens (mobiliários, eletrodomésticos, equipamento de sonorização e tendas), avaliando materiais, dimensões, durabilidade, garantia, certificações obrigatórias e adequação às necessidades operacionais e administrativas da Autarquia.
- **Pesquisa de Preços:** Coleta de cotações junto a fornecedores do ramo pertinente, bem como consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos e análise de valores praticados no mercado, buscando assegurar compatibilidade com os preços correntes.
- **Memória de Cálculo:** Elaboração de planilha contendo a média dos valores obtidos nas cotações válidas, resultando no preço unitário referencial de cada item e no valor global estimado da contratação.

## 3. Detalhamento da Estimativa

A estimativa global da contratação perfaz o montante de **R\$ 50.432,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, conforme planilha de composição de custos elaborada pelo setor competente.

A tabela abaixo apresenta o resumo das especificações, quantitativos, preços unitários referenciais e valores totais estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. P/ DOTAÇÃO		QUANT. P/FONTE DE RECURSO		MENOR VALOR	MENOR VALOR TOTAL
			2.111	2112	150000000	175500000		
1	Armário de cozinha. Produzido em chapa de aço, com 6 portas e 3 gavetas, 2 prateleiras. Dimensões: 1,93x1,20x50cm. Prateleiras externas.	UND	1	0	0	1	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00
2	Biro em I com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. Acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. Possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. Possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. Possui 1 pé central que forma a viga "i" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. Entre os 03 pés deverá ter duas retaguardas confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por	UND	2	0	2	0	R\$ 6.750,00	R\$ 13.500,00



	ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; na cor da unidade.							
3	Cadeira secretária giratória sem braços reajustável, base giratória com 05 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto anatômicos com espuma injetada, revestimento em tecido pp, material poliéster, aço, poliamida, espuma e polipropileno, mínimo de 15 mm de espessura. Altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm. Cor preta	UND	1	0	1	0	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
4	Fogão 06 bocas branco - Acendimento Automático	UND	1	0	1	0	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00
5	Geladeira de 280 litros com refrigerador. Refrigerador doméstico com capacidade de 280 litros. Garantia mínima de 12 (DOZE) MESES.	UND	1	0	0	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
6	Microfone sem fio especificações mínimas: duplo - cor: preto; resposta frequência: 50hz ~ 15khz; - sistema de mão; possuir 2 frequências fixa uhf, tipo dinâmico, receptor sem fio com 2 antenas de recepção; saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10; alcance médio: 100metros; relação sinal - ruído: 98db, t.h.d.: <0,1%; faixa de portadora de rf: 614 - 806mhz; sensibilidade 109 a 12db. Acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 antenas, 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas aa, 1x cabo p10, 1x fonte de energia bivolt, 1x manual de instruções, 1x certificado de garantia e case para transporte. Possuir certificação anatel. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não os apresentar. (ou produto que apresente qualidade e especificações similares).	UND	1	0	1	0	R\$ 1.798,00	R\$ 1.798,00
7	Tendas pirâmide: tenda aberta nas dimensões mínimas 5 metros de frente x 5 metros de profundidade por 02 metros de altura, em seus pés de sustentação, coberta do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado para uso do público em geral.	UND	2	0	2	0	R\$ 8.587,00	R\$ 17.174,00

- **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.432,00** (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

#### 4. Justificativa Técnica e Econômica

- **Técnica:** A seleção dos materiais permanentes levou em consideração as especificações técnicas necessárias para atender adequadamente às demandas administrativas e operacionais da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá, garantindo durabilidade, funcionalidade, ergonomia, conformidade com normas técnicas

A



aplicáveis (inclusive certificações obrigatórias, quando exigidas) e adequação às atividades desenvolvidas pela Autarquia.

• **Econômica:** A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo pertinente, buscando a obtenção de valores compatíveis com o mercado e vantajosos para a Administração Pública. A análise comparativa das cotações possibilitou identificar a melhor relação custo-benefício, assegurando economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

A estimativa de valor apresentada encontra-se em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, assegurando transparência, legalidade e eficiência na contratação dos materiais permanentes destinados à Autarquia, no âmbito do Município de Tianguá-CE.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:**

A solução consiste na aquisição de materiais permanentes diversos destinados à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos, equipamento de sonorização e tendas para suporte às atividades administrativas e operacionais da Autarquia, todos novos, sem uso anterior e em conformidade com as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Os bens a serem adquiridos deverão atender integralmente às exigências técnicas previstas, assegurando qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e adequação às necessidades institucionais.

No caso específico do microfone sem fio, deverá possuir certificação da Anatel, compatibilidade com as faixas de frequência permitidas e demais requisitos técnicos exigidos, garantindo regularidade e segurança no uso.

Todos os itens deverão ser fornecidos com garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica prestada pelo fabricante ou por rede autorizada, sem quaisquer ônus para a Administração.

Quando aplicável, a assistência técnica deverá ser disponibilizada no Estado do Ceará ou mediante atendimento remoto com logística de envio custeada pela contratada.

A empresa fornecedora deverá ainda disponibilizar manuais, certificados de garantia e orientações básicas quanto ao uso, conservação e manutenção dos bens.

No que se refere às tendas, estas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com estrutura metálica galvanizada resistente e lona adequada para utilização em ações externas, garantindo segurança e estabilidade durante sua montagem e utilização em eventos e operações.

A solução adotada assegura a incorporação dos bens ao patrimônio público, promove a adequada estruturação dos ambientes administrativos e operacionais da Autarquia e garante suporte às ações externas de fiscalização e educação no trânsito, contribuindo para a continuidade e melhoria da prestação do serviço público essencial.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**



A contratação será realizada sem parcelamento, considerando que a aquisição em lote único mostra-se mais vantajosa sob os aspectos econômico, administrativo e logístico para a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá.

A compra unificada dos materiais permanentes possibilita melhores condições comerciais, inclusive eventual obtenção de preços mais vantajosos em razão do fornecimento conjunto, além de redução de custos indiretos relacionados à logística, transporte e entrega.

Ademais, a centralização da contratação em um único fornecedor simplifica a gestão contratual, o acompanhamento da entrega, o controle de garantia e eventual acionamento de assistência técnica.

Do ponto de vista operacional, a aquisição integral dos itens assegura a disponibilização simultânea dos bens necessários à estruturação administrativa e ao suporte das atividades externas da Autarquia, evitando fracionamentos que possam gerar atrasos, descompasso na organização dos setores ou prejuízo à execução das ações institucionais.

Dessa forma, a opção pela contratação em lote único atende ao princípio da economicidade, promove maior eficiência administrativa e garante maior efetividade na implementação da solução proposta.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A contratação tem como objetivos principais promover a eficiência administrativa e a otimização dos recursos públicos, por meio da adequada estruturação física e operacional da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá.

Com a aquisição dos materiais permanentes, busca-se melhorar a organização dos setores internos, proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e garantir suporte eficiente às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Autarquia, inclusive ações educativas, fiscalizações e campanhas de conscientização no trânsito.

A solução também visa ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao oferecer infraestrutura compatível com as demandas institucionais, reduzindo improvisações, falhas operacionais e limitações estruturais que possam comprometer o desempenho das atividades.

A disponibilização adequada de mobiliários, equipamentos de apoio e estruturas para ações externas permitirá maior produtividade, organização e eficiência na execução das atribuições legais da Autarquia.

Do ponto de vista financeiro, a contratação contribui para a racionalização dos gastos públicos, ao optar pela aquisição definitiva de bens de uso contínuo, eliminando despesas recorrentes com locação e assegurando maior durabilidade, controle patrimonial e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

Antes da celebração do contrato, diversas providências deverão ser adotadas pela Administração Pública para assegurar a conformidade com as exigências legais e garantir eficiência, transparência e regularidade no processo de contratação.



## 1. Verificação da Regularidade Jurídica e Fiscal do Fornecedor

A Administração deverá verificar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, mediante a conferência de certidões de regularidade perante a Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal, FGTS, Justiça do Trabalho, bem como consulta a eventuais registros de sanções ou impedimentos para contratar com o Poder Público.

## 2. Formalização do Processo de Dispensa

Considerando que a contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, deverá ser formalizado o processo administrativo contendo a justificativa da contratação, estimativa de preços, razão da escolha do fornecedor, demonstração da compatibilidade do preço com o mercado e parecer jurídico, quando exigido.

O extrato da contratação deverá ser publicado na forma prevista na legislação, assegurando a devida transparência do ato administrativo.

## 3. Análise da Proposta e Compatibilidade de Preços

A proposta apresentada deverá ser analisada quanto à conformidade técnica com as especificações exigidas para os materiais permanentes, bem como quanto à compatibilidade dos valores ofertados com os preços de mercado apurados na pesquisa prévia, garantindo a vantajosidade para a Administração.

## 4. Autorização, Ratificação e Formalização Contratual

Concluída a instrução processual, a autoridade competente deverá ratificar a dispensa e autorizar a contratação, procedendo-se à emissão da nota de empenho ou assinatura do instrumento contratual equivalente, formalizando a relação jurídica com a empresa contratada.

## 5. Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

Para assegurar a correta execução do contrato, os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão possuir conhecimento adequado acerca:

- Aspectos legais e contratuais: especialmente quanto às disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis à execução contratual;
- Técnicas de fiscalização: acompanhamento da entrega dos bens, verificação de conformidade com as especificações e controle de prazos;
- Aplicação de sanções administrativas: em caso de descumprimento contratual;
- Registro e relatórios: formalização de recebimento provisório e definitivo, bem como registro de ocorrências.

## 6. Designação de Fiscal do Contrato

A Administração deverá designar formalmente servidor responsável pela fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo acompanhamento efetivo da



entrega dos materiais, conferência das especificações e verificação das condições de garantia.

## **7. Preparação de Documentos e Procedimentos de Recebimento**

Antes da formalização da contratação, deverão estar devidamente organizados os documentos necessários à execução contratual, incluindo especificações detalhadas dos bens, prazos de entrega, condições de garantia, critérios de recebimento provisório e definitivo e procedimentos para eventual acionamento da assistência técnica.

A adoção dessas providências assegurará que a contratação destinada à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá seja realizada de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a adequada estruturação dos setores administrativos e operacionais da Autarquia.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI).**

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)**

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação proposta mostra-se adequada, necessária e compatível com as demandas institucionais a que se destina, atendendo de forma eficiente às necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá.

A solução escolhida assegura a melhoria das condições estruturais e operacionais da Autarquia, contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas e das ações externas de fiscalização e educação no trânsito, além de promover melhor organização dos ambientes de trabalho e suporte às equipes técnicas.

A contratação encontra-se alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133, garantindo a otimização dos recursos públicos e o pleno atendimento ao interesse coletivo.



**ANEXO V – MAPA DE RISCO  
MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº do Processo: 2002202601-ASTT

Órgão/Entidade Responsável: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – Tianguá/CE

Solução a ser contratada: Aquisições de Materiais Permanentes Diversos Para Atender as Necessidades da Autarquia De Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) De Tianguá-CE.

**1. Introdução**

Este Mapa de Riscos tem como finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação dos principais riscos relacionados à contratação pública da **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** de interesse da **Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá**, em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/21** e às boas práticas de gestão estabelecidas pelo TCU.

A contratação objetiva aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá, responsável pelas atividades de fiscalização, organização do trânsito, ações educativas e gestão administrativa.

O fornecimento compreende materiais permanentes como armário de cozinha em aço, birô em "L", cadeira secretária giratória, fogão 06 bocas, geladeira de 280 litros, microfone sem fio com certificação Anatel e tendas tipo pirâmide 5x5 metros, possibilitando melhores condições de trabalho, suporte às ações externas, maior organização dos setores internos e continuidade eficiente dos serviços públicos prestados à população.

**2. Tabela do Mapa de Riscos**

Nº	Fase da Contratação	Tipo de Risco	Identificação do Risco	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Plano de Contingência	Responsável
1	Planejamento	Técnico	Especificações insuficientes ou inadequadas dos itens	2	4	8	Revisão técnica do TR; conferência detalhada das especificações; validação pelo setor demandante	Ajuste contratual, se cabível; substituição do item com base na garantia	Setor Demandante / Comissão de Contratação
2	Planejamento	Orçamentário	Estimativa de preços incompatível com o mercado	2	4	8	Pesquisa de preços com múltiplas fontes; análise crítica das cotações	Nova pesquisa e readequação do processo antes da contratação	Setor de Compras
3	Seleção do Fornecedor	Jurídico	Contratação de empresa sem regularidade fiscal ou com impedimento	2	5	10	Conferência rigorosa das certidões e consultas aos cadastros de sanções	Convocação do próximo fornecedor ou revogação da dispensa	Comissão de Contratação
4	Seleção do Fornecedor	Técnico	Produto ofertado em desacordo com as especificações (ex.: microfone sem certificação Anatel)	3	5	15	Exigência de catálogo técnico; análise prévia da documentação; verificação no site da Anatel	Desclassificação da proposta; convocação de outro fornecedor	Comissão de Contratação
5	Execução do Contrato	Operacional	Atraso na entrega dos bens (prazo de até 10 dias)	3	4	12	Estabelecimento claro de prazo e penalidades; acompanhamento pelo fiscal	Aplicação de sanções; notificação formal; rescisão se necessário	Fiscal do Contrato
6	Execução do Contrato	Qualidade	Entrega de produtos com defeitos ou baixa durabilidade	3	4	12	Recebimento provisório com conferência técnica; exigência de garantia mínima de 12 meses	Acionamento da garantia; substituição imediata do item	Fiscal do Contrato
7	Execução do Contrato	Logístico	Dificuldade na assistência técnica no Estado do Ceará	2	4	8	Exigência contratual de assistência técnica local ou via logística reversa sem ônus	Notificação formal; aplicação de penalidades; acionamento judicial, se necessário	Fiscal do Contrato
8	Execução do Contrato	Administrativo	Falha na incorporação patrimonial dos bens	2	3	6	Registro imediato no sistema de patrimônio; conferência de notas fiscais	Auditoria interna e regularização documental	Setor de Patrimônio
9	Execução do Contrato	Segurança	Instabilidade estrutural das tendas em ações externas	3	5	15	Exigência de estrutura galvanizada resistente; orientação de montagem adequada	Suspensão do uso; substituição do item; acionamento da garantia	Fiscal do Contrato / Setor Operacional



### 3. Definição das Escalas

#### Probabilidade (1 a 5)

- 1 – Raro
- 2 – Pouco provável
- 3 – Provável
- 4 – Muito provável
- 5 – Praticamente certo

#### Impacto (1 a 5)

- 1 – Muito baixo
- 2 – Baixo
- 3 – Médio
- 4 – Alto
- 5 – Muito alto

#### Nível de Risco

Obtido pela combinação entre Probabilidade e Impacto (1 a 25), sendo:

- 1 a 5: Baixo
- 6 a 10: Moderado
- 11 a 15: Alto
- 16 a 25: Crítico

O impacto foi considerado como variável de maior relevância na análise qualitativa.

### 4. Resumo

O presente Mapa de Riscos evidencia que os riscos mais relevantes concentram-se:

- Na conformidade técnica dos produtos, especialmente quanto à certificação Anatel do microfone e à qualidade estrutural das tendas (Nível 15);
- Na execução contratual, especialmente quanto a atrasos na entrega e fornecimento de bens em desconformidade (Nível 12);
- Na regularidade documental do fornecedor (Nível 10).



As medidas mitigadoras propostas priorizam:

- Rigor na análise documental e técnica;
- Fiscalização ativa da execução contratual;
- Recebimento provisório e definitivo formalizados;
- Exigência de garantia e assistência técnica eficaz.

A adoção dessas medidas contribui para assegurar a eficiência administrativa, a economicidade e a continuidade das atividades da ASTT, reduzindo a probabilidade de prejuízos à prestação dos serviços públicos.



**ANEXO VI - MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20022026-ASTT**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CE.

**OBJETIVO DA GESTÃO DE RISCOS:**

Identificar, analisar e avaliar possíveis riscos associados ao processo de aquisição de materiais permanentes diversos destinados a atender às necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-CE, bem como propor medidas preventivas e ações de contingência que assegurem a eficiência, a regularidade e a transparência do processo de contratação, garantindo que os bens adquiridos atendam às demandas operacionais da Autarquia.

De acordo com o inciso XXVII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Matriz de Alocação de Riscos constitui cláusula contratual que estabelece a distribuição objetiva dos riscos entre as partes envolvidas na contratação, definindo responsabilidades e assegurando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, considerando os impactos financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

Dessa forma, em atendimento à legislação vigente, apresenta-se a Matriz de Alocação de Riscos, contendo a identificação, análise e distribuição dos riscos relacionados tanto à Contratante quanto à Contratada durante a execução contratual referente ao fornecimento dos materiais permanentes.

Considerando que a matriz de alocação de riscos constitui cláusula contratual, ela integrará o contrato administrativo firmado entre as partes, independentemente de sua transcrição integral no instrumento contratual.

Nesse sentido, são apresentados os principais riscos inerentes ao objeto da contratação, especialmente aqueles que possam impactar o cumprimento das obrigações contratuais, os prazos de entrega, a qualidade dos bens fornecidos e o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Ressalta-se que parte desses riscos poderá estar expressamente prevista no instrumento contratual, enquanto outros poderão decorrer da própria execução contratual ou das condições operacionais do fornecimento dos materiais permanentes, sendo igualmente relevantes para a adequada gestão e fiscalização do contrato.

Por fim, a Matriz de Alocação de Riscos servirá como instrumento de apoio à gestão e fiscalização contratual, orientando a definição de responsabilidades e providências em situações de descumprimento ou eventos que possam comprometer a execução do contrato, sempre considerando as características do objeto contratado e as particularidades da contratação realizada pela ASTT de Tianguá-CE.



### MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS:

Nº do risco	Risco / descrição	Causa do Risco	Tipo do risco	Fase	Alocação	Consequência / Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
1	Especificação inadequada dos bens	Definição incompleta ou imprecisa das especificações técnicas no Termo de Referência	Risco de Planejamento	Planejamento da Contratação	Administração	Aquisição de produtos incompatíveis com a necessidade institucional	Baixa	Alto	Revisão técnica das especificações e validação pelo setor demandante	Setor Demandante e Equipe de Planejamento	Revisão do termo de referência ou substituição do item mediante justificativa técnica	Gestor do Processo
2	Pesquisa de preços inadequada	Levantamento insuficiente de fornecedores ou valores desatualizados	Risco de Planejamento	Planejamento da Contratação	Administração	Contratação com preço acima do mercado ou questionamentos de controle	Baixa	Alto	Realizar pesquisa em múltiplas fontes (mercado, PNCP, contratações similares)	Setor de Compras	Revisão da estimativa e nova pesquisa de preços	Setor de Compras
3	Fornecedor sem capacidade técnica	Empresa vencedora não possuir experiência ou estrutura para fornecer os bens	Risco de Seleção	Seleção do Fornecedor	Contratada	Atraso ou descumprimento na entrega dos materiais	Baixa	Alto	Exigir documentação de habilitação e atestados de capacidade técnica	Comissão de Contratação	Aplicação de sanções e convocação de fornecedor remanescente	Gestor do Processo
4	Entrega fora do prazo	Atraso na entrega dos bens após emissão da ordem de compra	Risco de Execução	Execução do Contrato	Contratada	Prejuízo à estruturação administrativa da Autarquia	Moderada	Alto	Definir prazo claro de entrega e acompanhamento pelo fiscal do contrato	Fiscal do Contrato	Notificação formal, aplicação de penalidades e eventual rescisão contratual	Gestor do Contrato
5	Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Fornecedor entrega itens de qualidade inferior ou diferentes do especificado	Risco de Execução	Execução do Contrato	Contratada	Prejuízo ao funcionamento da Autarquia e necessidade de substituição	Baixa	Alto	Conferência detalhada no recebimento provisório dos bens	Fiscal do Contrato	Recusa do material e solicitação de substituição imediata	Fiscal do Contrato
6	Falta de garantia ou assistência técnica	Fornecedor não cumprir garantia mínima ou assistência técnica prevista	Risco de Execução	Execução do Contrato	Contratada	Custos adicionais para manutenção ou substituição dos bens	Baixa	Médio	Exigir garantia mínima e documentação do fabricante	Fiscal do Contrato	Acionamento formal da garantia ou aplicação de sanções contratuais	Gestor do Contrato
7	Falhas no recebimento ou conferência dos bens	Ausência de verificação técnica no ato da entrega	Risco de Gestão	Execução do Contrato	Administração	Aceitação de produtos com defeitos ou em desacordo com o edital	Baixa	Médio	Procedimento formal de recebimento provisório e definitivo	Fiscal do Contrato	Solicitar substituição do item ou registrar ocorrência administrativa	Fiscal do Contrato
8	Danos durante transporte e entrega	Transporte inadequado ou falta de proteção dos equipamentos	Risco Logístico	Execução do Contrato	Contratada	Recebimento de produtos danificados	Baixa	Médio	Exigir transporte adequado e responsabilidade e do fornecedor	Contratada	Solicitar reposição do item danificado sem custos	Fiscal do Contrato

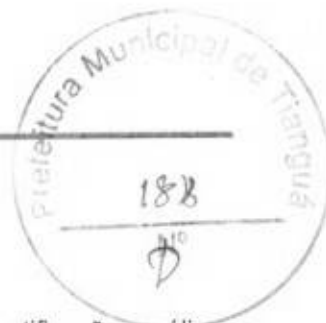


		ou fora do horário comercial / Capacidade física insuficiente para o recebimento do material / Ausência de previsão de penalidades / garantias no contrato.				atendimento a população mais vulnerável socialmente / Responsabilização do agente público / Descrédito da administração pública / Prejuízo ao erário.				de empresas confiáveis no mercado / Solicitar ao fornecedor a apresentação de portfólio de imagens / catálogo demonstrando a capacidade de fornecimento / Reunião inicial com o representante da contratada, mediante prévio agendamento e devidamente registrada em ata, com a finalidade de programar a entrega do material, prestar esclarecimentos quanto às obrigações contratuais e traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato / Assegurar recursos orçamentários e financeiros para o pagamento do contrato / Manter os controles orçamentários, de pagamentos e saldo contratual atualizados e inseridos no SEI / Agendamento das entregas / Assegurar a estrutura para recebimento das mercadorias pelos fiscais do contrato / Acompanhamento / monitoramento da capacidade x estoque de produto.		
6	Aceite de prorrogação não vantajosa	Prorrogar contrato com problemas e que não seja vantajoso com base nos indicativos existentes nas legislações vigentes	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Prejuízo para o erário	Baixa	Alto	Apurar junto ao gestor do contrato e fiscais técnicos o parecer dos mesmos quanto à prorrogação contratual.	Fiscal do contrato	Negociar junto à contratada aqueles itens que porventura já foram integralmente pagos durante o período anterior do contrato, buscando assim economicidade e valores mais vantajosos à Administração	Autoridade competente



7	Desequilíbrio do contrato, percentuais superiores aos fixados na normal, jogo de planilha.	Alteração dos custos do contrato sem que haja o devido repasse à Administração, seja para acréscimo quanto para	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Prejuízo para o erário	Baixa	Alto	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.	Fiscal do Contrato	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento	Gestor do Contrato
8	Especificação inadequada dos bens	Definição incompleta ou imprecisa das especificações técnicas no Termo de Referência	Risco de Planejamento	Planejamento da Contratação	Administração	Aquisição de produtos incompatíveis com a necessidade institucional	Baixa	Alto	Revisão técnica das especificações e validação pelo setor demandante	Setor Demandante / Equipe de Planejamento	Revisão do termo de referência ou substituição do item mediante justificativa técnica	Gestor do Processo
9	Pesquisa de preços inadequada	Levantamento insuficiente de fornecedores ou valores desatualizados	Risco de Planejamento	Planejamento da Contratação	Administração	Contratação com preço acima do mercado ou questionamentos de controle	Baixa	Alto	Realizar pesquisa em múltiplas fontes (mercado, PNCP, contratações similares)	Setor de Compras	Revisão da estimativa e nova pesquisa de preços	Setor de Compras
10	Fornecedor sem capacidade técnica	Empresa vencedora não possuir experiência ou estrutura para fornecer os bens	Risco de Seleção	Seleção do Fornecedor	Contratada	Atraso ou descumprimento na entrega dos materiais	Baixa	Alto	Exigir documentação de habilitação e atestados de capacidade técnica	Comissão de Contratação	Aplicação de sanções e convocação de fornecedor remanescente	Gestor do Processo
11	Entrega fora do prazo	Atraso na entrega dos bens após emissão da ordem de compra	Risco de Execução	Execução do Contrato	Contratada	Prejuízo à estruturação administrativa da Autarquia	Moderada	Alto	Definir prazo claro de entrega e acompanhamento pelo fiscal do contrato	Fiscal do Contrato	Notificação formal, aplicação de penalidades e eventual rescisão contratual	Gestor do Contrato
12	Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Fornecedor entrega itens de qualidade inferior ou diferentes do especificado	Risco de Execução	Execução do Contrato	Contratada	Prejuízo ao funcionamento da Autarquia e necessidade de substituição	Baixa	Alto	Conferência detalhada no recebimento provisório dos bens	Fiscal do Contrato	Recusa do material e solicitação de substituição imediata	Fiscal do Contrato
13	Falta de garantia ou assistência técnica	Fornecedor não cumprir garantia mínima ou assistência técnica prevista	Risco de Execução	Execução do Contrato	Contratada	Custos adicionais para manutenção ou substituição dos bens	Baixa	Mé dio	Exigir garantia mínima e documentação do fabricante	Fiscal do Contrato	Acionamento formal da garantia ou aplicação de sanções contratuais	Gestor do Contrato
14	Faltas no recebimento ou conferência dos bens	Ausência de verificação técnica no ato da entrega	Risco de Gestão	Execução do Contrato	Administração	Aceitação de produtos com defeitos ou em desacordo com o edital	Baixa	Mé dio	Procedimento formal de recebimento provisório e definitivo	Fiscal do Contrato	Solicitar substituição do item ou registrar ocorrência administrativa	Fiscal do Contrato
15	Danos durante transporte e entrega	Transporte inadequado ou falta de proteção dos equipamentos	Risco Logístico	Execução do Contrato	Contratada	Recebimento de produtos danificados	Baixa	Mé dio	Exigir transporte adequado e responsabilidade do fornecedor	Contratada	Solicitar reposição do item danificado sem custos	Fiscal do Contrato

*Handwritten mark*



## Metodologia Aplicada

A presente **Matriz de Alocação de Riscos** foi elaborada com base na identificação, análise e avaliação dos eventos que podem afetar o equilíbrio e a adequada execução da contratação pretendida.

A metodologia utilizada considera duas dimensões fundamentais para a análise dos riscos:

- **Probabilidade de ocorrência do evento de risco;**
- **Impacto decorrente da materialização do risco.**

A combinação dessas duas variáveis possibilita classificar os riscos e estabelecer **medidas preventivas e de contingência**, visando reduzir ou mitigar seus efeitos na execução contratual.

## Probabilidade

A **probabilidade** (eixo vertical da matriz) corresponde à estimativa da chance de ocorrência do risco durante o período de execução da contratação.

Para a definição dessa variável, foram considerados **dados históricos de contratações semelhantes, experiências administrativas e características do objeto**, não se tratando de expectativa ou intenção da Administração, mas sim da **possibilidade real de ocorrência do evento de risco**.

Assim, a probabilidade foi classificada conforme os seguintes critérios:

Probabilidade	Classificação	Descrição
1% a 10%	Muito Baixa	Não é provável que aconteça durante a execução contratual
11% a 30%	Baixa	Pode ocorrer eventualmente uma vez durante o período contratual
31% a 50%	Moderada	Pode ocorrer mais de uma vez durante o período contratual
51% a 70%	Alta	Pode ocorrer diversas vezes durante o período contratual
71% a 90%	Muito Alta	Alta probabilidade de ocorrência, podendo ocorrer repetidamente

## Impacto

O **impacto** (eixo horizontal da matriz) refere-se às consequências que podem resultar da ocorrência do risco, considerando os possíveis **prejuízos administrativos, operacionais, financeiros ou institucionais** para a Administração Pública.

Os critérios de classificação do impacto foram definidos considerando **experiências administrativas, histórico local e características da contratação**, conforme descrito a seguir:

Impacto	Descrição
Muito Baixo	Consequências pouco significativas, sem impacto relevante na execução do contrato



289

Nº 7

Baixo	Consequências reversíveis em curto prazo, com custos pouco significativos
Moderado	Consequências reversíveis em curto ou médio prazo, com custos moderados
Alto	Consequências relevantes, com custos elevados e impacto significativo na execução contratual
Muito Alto	Consequências graves ou irreversíveis, podendo comprometer o equilíbrio contratual ou gerar custos inviáveis

### Mapa de Calor dos Riscos

Para facilitar a **visualização e análise dos riscos identificados**, foi adotado o **Mapa de Calor**, que combina os níveis de **probabilidade** e **impacto**, permitindo classificar os riscos em diferentes níveis de criticidade.

Probabilidade \ Impacto	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
Muito Alta	Média	Alta	Alta	Alta	Alta
Alta	Média	Média	Alta	Alta	Alta
Moderada	Baixa	Média	Média	Alta	Alta
Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta
Muito Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média

### Classificação e Tratamento dos Riscos

A classificação obtida no **Mapa de Calor** orienta a adoção das medidas de tratamento e controle dos riscos identificados, conforme descrito a seguir:

#### ■ Risco Alto

As consequências do risco podem gerar prejuízos relevantes à Administração Pública ou comprometer a execução do contrato. Nesse caso, devem ser implementadas **ações imediatas de mitigação e controle**.

#### ■ Risco Médio

Representa um **ponto de atenção**, exigindo acompanhamento contínuo e adoção de medidas preventivas para evitar sua materialização.

#### ■ Risco Baixo

Trata-se de risco sob controle, devendo ser **monitorado durante a execução contratual**, sem



necessidade imediata de intervenção.

### Considerações Finais

Os riscos identificados têm como objetivo refletir **eventos potenciais passíveis de mitigação**, considerando sua probabilidade de ocorrência e impacto na execução da contratação.

A presente **Matriz de Alocação de Riscos integra o Estudo Técnico Preliminar (ETP)** da contratação, devendo ser considerada na definição da solução escolhida, bem como na elaboração do **Termo de Referência**, contribuindo para o fortalecimento da governança e da gestão de riscos nas contratações públicas.

